

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 083, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEH da Reserva Local, do Programa de Residência Multiprofissional em Vigilância Sanitária - Farmácia, na situação de Aguardando Vaga, relacionados no **ANEXO I**, que tenham interesse em atuar no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Farmácia da SMS na vaga relacionada abaixo:

UNIDADES	VAGA
CF CYPRIANO DAS CHAGAS	1

1) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEH da Reserva Local relacionados no **ANEXO I**, que tenham interesse em atuar no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Farmácia na vaga relacionada no quadro acima, deverão preencher o cadastro on-line de dados até às 13h do dia **25 de março de 2025**, no formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/BDJW5QuStu1uwMJ5A>

1.1) O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. Caso o candidato o preencha mais de uma vez, somente a última resposta enviada será validada;

2) Os candidatos à vaga deverão realizar a opção de unidade de saúde de interesse no cadastro on-line mencionado acima.

3) O preenchimento da vaga do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Farmácia pelos candidatos obedecerá a ordem rigorosa de classificação do Exame Nacional de Residência – ENARE da EBSEH.

4) As informações do candidato lotado na vaga do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Farmácia serão publicadas, através de Edital, no dia **26 de março de 2025**, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, no site <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de- pessoas>.

5) O candidato lotado no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Farmácia deverá realizar os seguintes procedimentos de pré-matricula no dia **26 de março de 2025**, após a divulgação da relação mencionada no item 4:

- Preencher o cadastro de pré-matricula no formulário disponível no link: <https://forms.gle/esM6ge6hWCmKjRm96>;

- Enviar as cópias dos documentos necessários para a matrícula relacionados abaixo, para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com, **colocando no título: Residências em Saúde 2025 – Residência Multiprofissional em Saúde da Família:**
- Certidão de Nascimento;
- Carteira do Conselho Regional da Profissão do Rio de Janeiro;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência.

Os documentos deverão ser enviados em um arquivo único no formato PDF.

6) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, no dia **27 de março de 2025**, o Contrato de Matrícula para o candidato lotado, que realizou o processo de pré-matrícula mencionado no item 5, que deverá assiná-lo de forma digital e enviá-lo para o e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com, até o dia **28 de março de 2025**.

6.1) O candidato que não enviar o Contrato de Matrícula, conforme estabelecido no item 6, será considerado desistente da matrícula.

7) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS enviará, no dia **30 de março de 2025**, o Memorando de Apresentação, para o candidato lotado que cumprir o estabelecido no item 6.

8) O candidato lotado na Unidade da Rede Municipal de Saúde deverá comparecer no Centro de Estudos da sua unidade de lotação no dia **31 de março de 2025**, às 9 horas, com o Memorando de Apresentação mencionado no item 7.

9) O início do Programa de Residência do candidato lotado na Unidade da Rede Municipal de Saúde será dia **31 de março de 2025**.

10) Será concedida ao Residente uma bolsa mensal no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos).

ANEXO I
CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS
ÁREA PROFISSIONAL
FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6	KAREN ALMEIDA NARDY
7	PATRICIA PINHEIRO LIRA
8	ALINE GUARNIER DA CONCEIÇÃO
9	KESIA HELLEN LIMA DE ARAUJO
10	GABRIELLE LEAL DE CARVALHO
11	TELLES HENRIQUES MAFFRA LESSA
12	RAQUEL CONCEIÇÃO MAIA BARROS
13	ANA LUIZA NASCIMENTO DOS SANTOS
14	LETICIA DOS ANJOS RAMOS
15	MARIANA VIANA ALVES PEREIRA
16	JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA
17	NATALIA DOS SANTOS PINHEIRO
18	RAABE PEREIRA SANTANA
19	JULIANA DA COSTA DE ANDRADE
20	URSULA RODRIGUES CABRAL
21	PAULA DA SILVA RAPOSO
22	ANTONIO GABRIEL DE SOUZA SILVA
23	RAYANE VIEIRA BRASIL
24	TATIANA ALMEIDA AMANCIO DA SILVA
25	STEPHANIE BARBOZA VIEIRA MARQUES
26	LAYLA RAQUEL DO NASCIMENTO RABELO